



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Lei Municipal nº 2.668, de 16 de novembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625 de 28 de dezembro de 2016 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.625, de 28 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.050.400,00 (hum milhão, cinquenta mil e quatrocentos reais), suplementadas se necessário, nas dotações abaixo discriminadas:

08.008 Fundo Municipal de Assistência Social e Diversidade
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0800 Melhorar o Serviço Público
08.244.0800.1091 Construção do CRAS
44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 353.500,00

08.008 Fundo Municipal de Assistência Social e Diversidade
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0800 Melhorar o Serviço Público
08.244.0800.1092 Construção do CREAS
44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 454.500,00

08.008 Fundo Municipal de Assistência Social e Diversidade
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0800 Melhorar o Serviço Público
08.244.0800.1093 Aquisição de Veículo para o CRAS
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 121.200,00

08.008 Fundo Municipal de Assistência Social e Diversidade
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0800 Melhorar o Serviço Público
08.244.0800.1094 Aquisição de Veículo para o CREAS
44.90.51.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 121.200,00

Art. 2º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº

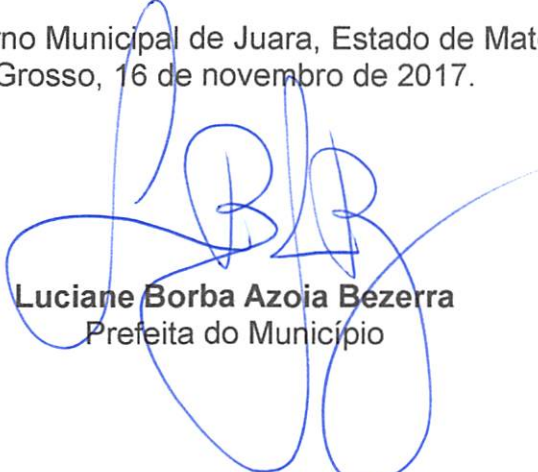


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

2.624, de 26 de dezembro de 2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, na Lei Municipal nº 2.385/2013, que trata do Plano Plurianual, no período de 2014 a 2017 e alterado pela Lei Municipal nº 2.447/2014 e, da Lei Municipal nº 2.625, de 28 de dezembro de 2016, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 16 de novembro de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município